



**DELIBERAÇÃO Nº 04/2024**  
*Ad referendum*

*Define a composição da comissão do CBH Paranaíba-DF para a avaliação dos produtos da atualização do PIRH e elaboração de uma proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Paranaíba.*

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento do no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

**Art. 1º** Fica criada, no âmbito do CBH Paranaíba-DF, a Comissão para a avaliação dos produtos da atualização do PIRH e elaboração de uma proposta de enquadramento para a Bacia do Rio Paranaíba.

**Art. 2º** A Comissão de avaliação será composta pelos representantes relacionados abaixo:

1. Alba Evangelista Ramos (Associação Aliança Tropical de Pesquisa da Água - TWRA)
2. Anne Caroline Lobo Borges (Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - Emater)
3. Carlo Renan Cáceres de Brites (Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - Caesb)
4. Mauro R. Felizatto (Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES)
5. Rodrigo Oliveira Werneck (Instituto Oca do Sol)
6. Samuel Almeida Fonseca (Serviço de Limpeza Urbana - SLU)

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 23 de fevereiro de 2024.

**ALBA EVANGELISTA RAMOS**  
Presidente do CBH Paranaíba-DF